

Portaria nº 219 de 15 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o que determina a Lei Federal nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO ser necessário a implantação de melhor atendimento ao nosso município;

CONSIDERANDO que os pedidos de exonerações e aposentadorias provocam a carência de pessoal;

RESOLVE:

Autorizar a contratação em caráter temporário, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de março do ano de 2018, conforme dispõe o Art. 2º e 3º da Lei Municipal nº 5.823, de 27 de maio de 1997 que regulamentou o Inciso VIII do Art. 17 da Lei Orgânica do Município de Nilópolis, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme Processo Administrativo nº 2.996/2018.

MATRICULA	NOME	CARGO
23.119	GEOAITE DOS SANTOS LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 15 de março de 2018.

FARID ABRÃO DAVID

Prefeito